PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, n° 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

N° 157/SVMA/2024 DO CONTRATO N° 056/SVMA/2020

PROCESSO Nº 6027.2019/0011497-0

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 157/SVMA/2.024

CONTRATO Nº 056/SVMA/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2019/0011497-0

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CAMINHOS E ADMINISTRAÇÃO PARA O PARQUE MUNICIPAL APURA BÚFALOS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.1 18.514/0001-82.

CONTRATADA: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 02.513.327/0001-92.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por **03 (três)** meses.

VALOR REAJUSTADO PARA O PERÍODO: R$ 9.565.144,89 (nove milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 86.27.18.541.3005.1702. 4.4.90.51.00. 03.1.759.0709

NOTA DE EMPENHO: 114.601/2024

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretária, o Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO E INCORPORADORA LTDA.,** com sede na Rua Oratório – 1.704 - Sala 01 - Parque das Nações - Santo André - SP - CEP 09280-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 02.513.327/0001-92**, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS SAMPAIO,** adiante designada apenas **CONTRATADA,** de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 110096131, do processo em epígrafe,

publicado no D.O.C. de 10/09/2024, a página 245, resolvem aditar por meio deste Termo o Contrato nº 056/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, por **03 (três)** meses, no valor reajustado para o período de **R$ 9.565.144,89** (nove milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

_____

ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTO E INCORPORADORA LTDA.
JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS SAMPAIO
CONTRATADA

ENGECON ABC CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.
usuário externo - Cidadão
Em 23/09/2024, às 14:12.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 23/09/2024, às 14:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **110886287** e o código CRC **99CFFD6B**.

Criado por d518657, versão 3 por d518657 em 20/09/2024 07:39:04.